



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 10/2018 - Colegiado

Florianópolis, 10 de dezembro de 2018.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

Considerando a reunião do colegiado realizada em 23/11/2018;

Resolve:

Art.1º Aprovar o início das atividades administrativas diárias do Departamento de Administração e da Coordenação de Alimentos e Bebidas a partir das 07 (sete) horas da manhã no Câmpus Florianópolis-Continente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e

Cumpra-se.



JANE PARISENTI
Presidente em Exercício do Colegiado